INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA CEGOV 2026

Comitê Estratégico de Governança

Participante	**Função**	**Qualidade**	**Forma de participação**
Ana Cristina Viana Silveira	Presidente do INSS	Membro/Presidente do CEGOV	Presencial
Ana Cristina Evangelista	Diretora de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV	Membro	Presencial
Leonardo Silva Bittencourt	Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (substituto) - DIRBEN	Membro	Presencial
Manuella Andrade Pereira de Souza Silva	Diretora de Orçamento, Finanças e Logística -DIROFL	Membro	Presencial
Monique Nogueira Galvão	Diretora de Gestão de Pessoas (2ª substituta)- DGP	Membro	Presencial
Aruana Espíndola	Diretora de Tecnologia da Informação - DTI	Membro	Remoto
Antônio Hamad Junior	Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - CGLCO	Convidado	Presencial
Gian Cristian de Souza Dias	Coordenador-Geral de Governança, Riscos e Integridade - CGGOV	Convidado	Presencial
Bianca Renally da Costa Agra	Coordenadora de Governança e Integridade - COGIN	Convidada	Remoto
Gizele Lobato da Costa Aranha	Assessora da Diretoria de Tecnologia da Informação	Convidada	Remoto

Às 16h25 do dia 18 de maio de 2026, foi realizada, em formato híbrido, a 2ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança (CEGOV), com participação presencial no Gabinete da Presidência (Edifício-Sede do INSS) e remota pelo Teams.

A Sra. Ana Cristina Vieira da Silva, Presidente do INSS, declarou aberta a reunião,

visto que todos os membros do Comitê estavam presentes. Fez a chamada dos participantes, comprovando o quórum. Registrou que era a primeira reunião do CEGOV da qual a nova gestão estava participando.

Os trabalhos iniciaram pelas pautas informativas. O primeiro item apreciado foi a recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre a ampliação da exigência de autenticação nível prata ou ouro no Meu INSS. A Sra. Aruana Espíndola, Diretora de Tecnologia da Informação, contextualizou o tema, relatando que a área técnica esclareceu, por meio de Nota Técnica, que a adoção irrestrita da medida pode acarretar risco de exclusão de parcela significativa dos usuários, especialmente em razão das dificuldades de acesso digital e da baixa familiaridade de parte dos segurados com mecanismos avançados de autenticação. O Comitê entendeu que o tema envolve impacto institucional e direto ao cidadão e deliberou pela realização de alinhamento interno entre as diretorias e o controle interno antes do envio de resposta formal à CGU. A Sra. Ana Cristina Vieira da Silva também sugeriu reunião para alinhamento com a Sra. Isadora Jinkings, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Previdência Social. Também ficou estabelecido que, após os alinhamentos internos, será realizada reunião com a CGU para esclarecimento do cenário, dos riscos mapeados e das alternativas de segurança já adotadas pelo INSS, como medidas complementares de validação e autenticação.

Na sequência, foi apreciado o tema relativo ao controle de realização de cursos obrigatórios destinados a superintendentes regionais, gerentes-executivos e gerentes de agência. A Sra. Monique Galvão, Diretora de Gestão de Pessoas substituta, apresentou retorno sobre o mapeamento e monitoramento da trilha obrigatória, esclarecendo que a conclusão dos cursos não constitui requisito prévio para nomeação, desde que sejam concluídos no prazo de até 90 dias. Informou que, apesar de o controle e a cobrança caberem à chefia imediata do gestor, a DGP passou a manter planilha de controle e que, desde maio de 2026, os casos pendentes vêm sendo monitorados sistematicamente. Quando identificada pendência, é enviado e-mail ao servidor e à chefia imediata, informando os cursos não concluídos e reforçando a necessidade de regularização. O Comitê considerou satisfatória a implementação do controle, orientando o compartilhamento da planilha para fins de acompanhamento e registrando a possibilidade de nova apreciação da matéria em até 90 dias, caso persistam pendências relevantes.

Prosseguindo, passou-se à apreciação das pautas deliberativas. Iniciou-se com a discussão da minuta de resolução destinada à instituição do Comitê Temático de Gestão de Contratações – CTGC. A Sra. Manuella Andrade, Diretora de Orçamento, Finanças e Logística, contextualizou que o Comitê proposto já funcionava anteriormente, estava bem estruturado, com boa mobilização e participação. Contudo, houve decisão da gestão passada (Portaria PRES/INSS nº 1.915, de 20/01/2026), que alterou os fluxos, tendo o CEGOV passado a concentrar todo o planejamento das contratações. Relatou que, anteriormente, todas as deliberações eram realizadas no Comitê Temático e submetidas posteriormente à DIROFL para aprovação, mas que, atualmente, as matérias precisam ser deliberadas pelo CEGOV. A Sra. Manuella Andrade questionou, ainda, se a atual gestão realmente possui interesse em manter tais deliberações no CEGOV, ponderando sobre a conveniência de retorno das matérias à Diretoria e ao CTGC, que está sendo recriado. Contextualizou que o INSS possui sete unidades de contratação, compostas pela Administração Central e pelas seis Superintendências Regionais, cada qual com áreas técnicas responsáveis pela instrução das demandas. A minuta foi aprovada por unanimidade pelo Comitê, com a compreensão de que o novo colegiado deverá atuar na consolidação e

organização das contratações, em alinhamento com a governança institucional.

Em seguida, foi reapreciada a minuta de resolução referente à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, agora acrescida de previsão relativa à rede de acolhimento. A Sra. Monique Galvão, Diretora de Gestão de Pessoas substituta, informou que o texto já havia sido aprovado anteriormente, com ressalvas técnicas já tratadas, e que a atualização consistia essencialmente no acréscimo desse novo componente. Após análise, o Comitê aprovou por unanimidade a versão ajustada, reconhecendo que a incorporação da rede de acolhimento fortalece a política institucional.

Na continuidade, o Comitê debateu as alterações intempestivas no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Foram discutidas demandas não previstas inicialmente, como contratação de eventos, tradução juramentada e substituição de empresas contratadas. O Comitê reconheceu que o elevado volume de alterações fora do prazo gera sobrecarga administrativa e amplia a necessidade de análise; por outro lado, registrou-se que determinadas alterações decorrem de situações legítimas e inevitáveis. O Comitê convergiu para o entendimento de que o CEGOV deve concentrar sua deliberação nas alterações intempestivas e nas demandas que não integrem o pacote de serviços essenciais. Todas as inclusões intempestivas solicitadas na pauta foram aprovadas integralmente por unanimidade, exceto a de número 15: “DFD SRNCO nº 212/2025 - Prestação de serviços de apoio administrativo e recepcionista para atender às necessidades da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste e Gerência-Executiva do DF”. A referida DFD foi aprovada com a ressalva feita pela DIROFL de que a unidade deverá observar os apontamentos do despacho Dirofl SEI 25359463.

Por fim, houve breve discussão sobre a necessidade de convalidação pelo CEGOV dos atos já praticados pela DIROFL, como a aprovação do Plano de Contratações Anual – PCA 2027 e a publicação do Ofício Circular SEI nº 4/2026/DIROFL-INSS. A Sra. Manuella Andrade esclareceu que precisou realizar a aprovação do PCA 2027 no sistema, em razão de a reunião do CEGOV ter sido adiada para data posterior ao prazo-limite. Contextualizou, ainda, que o Ofício mencionado foi publicado pela DIROFL também em observância aos prazos estabelecidos para o PCA. Ambas as questões foram aprovadas por unanimidade.

Como desdobramento das discussões sobre o PCA e as atribuições do CTGC e do CEGOV o Comitê deliberou pela necessidade de atualização da Portaria PRES/INSS nº 1.915, de 2026. O objetivo é delimitar, de forma mais clara, quais matérias deverão ser submetidas à apreciação do CEGOV e quais permanecerão no fluxo técnico ordinário, reduzindo dúvidas interpretativas e evitando a submissão excessiva de temas operacionais ao colegiado. Ficou definido que a equipe responsável elaborará proposta de revisão normativa acompanhada de nota técnica fundamentadora, a ser posteriormente submetida à validação interna das diretorias competentes.

Ao final das discussões, resumem-se as seguintes deliberações:

Tema	**Votação**	**Deliberações/observa**ções

Andamento das recomendações expedidas pela Controladoria-Geral da União em relatório de auditoria sobre a Avaliação das integrações dos serviços públicos digitais do INSS à conta Gov.br	Não se aplica (pauta informativa)	Realização de reunião interna de alinhamento entre as diretorias; Agendamento de reunião com a CGU após consolidação do posicionamento institucional
Mapeamento dos Superintendentes Regionais, Gerentes-Executivos e Gerentes de Agência que não concluíram todos os cursos obrigatórios da Trilha de Desenvolvimento em Liderança, bem como a cobrança de sua conclusão	Não se aplica (pauta informativa)	A planilha de acompanhamento deverá ser compartilhada. O controle permanecerá sendo realizado, e após 90 dias entrará novamente como informe na pauta de reunião Cegov, para atualização do monitoramento, se necessário
Minuta de Resolução que institui o Comitê Temático de Gestão de Contratações	Aprovado por unanimidade	Não há
Minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	Aprovado por unanimidade	Não há
Alterações no PCA 2026	Aprovado por unanimidade	Exceção: APROVAÇÃO COM RESSALVAS do DFD SRNCO nº 212/2025 - Prestação de serviços de apoio administrativo e recepcionista para atender às necessidades da Superintendência Regional Norte-Centro-Oeste e Gerência-Executiva do DF. Ressalva: a unidade deve observar os apontamentos do despacho Dirofl SEI 25359463
Ofício Sei Circular nº 4/2026/DIROFL-INSS	Aprovado por unanimidade	Não há
Plano de Contratações Anual - PCA 2027	Aprovado por unanimidade	Não há

Como desdobramento das discussões sobre o PCA e as atribuições do CTGC e do CEGOV o Comitê deliberou pela necessidade de atualização da Portaria PRES/INSS nº 1.915, de 2026. O objetivo é delimitar, de forma mais clara, quais matérias deverão ser submetidas à apreciação do CEGOV e quais permanecerão no fluxo técnico ordinário, reduzindo dúvidas interpretativas e evitando a submissão excessiva de temas operacionais ao colegiado. Ficou definido que a equipe responsável elaborará proposta de revisão normativa acompanhada de nota técnica fundamentadora, a ser posteriormente submetida à validação interna das diretorias competente.

Por fim, como encaminhamentos extras, definiu-se:

a) Produção de nota técnica pela DIGOV que consolide a necessidade de alteração da portaria PRES/INSS nº 1.915, de 2026,

b) Trâmite à DIROFL para que fundamente a proposta de revisão, com a elaboração da minuta de portaria,

c) Submissão prévia dos ajustes às diretorias para ciência e eventuais contribuições.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, com solicitação da Presidente para agendamento da 3ª Reunião CEGOV 2026 em 90 dias, salvo se ocorrer demanda urgente antes do prazo estipulado.

Brasília, 18 de maio de 2026

ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA Presidente do INSS	**ANA CRISTINA EVNAGELISTA** Diretora de Governança, Planejamento e Inovação - DIGOV	**MONIQUE NOGUEIRA GALVÃO** Diretora de Gestão de Pessoas (2ª substituta) - DGP	**LEONARDO SILVA BITTENCOURT** Diretor de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (substituto) - DIRBEN	**ARUANA ESPÍNDOLA** Diretora de Tecnologia da Informação - DTI

MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA Diretora de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL	**ANTÔNIO HAMAD JUNIOR** Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - CGLCO	**GIAN CRISTIAN DE SOUZA DIAS** Coordenador-Geral de Governança, Riscos e Integridade - CGGOV	**BIANCA RENALLY DA COSTA AGRA** Coordenadora de Governança e Integridade - COGIN	**GIZELE LOBATO DA COSTA ARANHA** Assessora da Diretoria de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA BITTENCOURT**, **Diretor(a)**, em 28/05/2026, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIANA SILVEIRA**, **Presidente**, em 28/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE NOGUEIRA GALVAO**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **MANUELLA ANDRADE PEREIRA DE SOUZA SILVA**, **Diretor(a) de Orçamento, Finanças e Logística**, em 29/05/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HAMAD JUNIOR**, **Coordenador(a)-Geral de Recursos Logísticos**, em 29/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA EVANGELISTA**, **Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 29/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **GIAN CRISTIAN DE SOUSA DIAS**, **Coordenador(a)-Geral de Governança, Riscos e Integridade**, em 01/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **ARUANA ESPINDOLA**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 03/06/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RENALLY DA COSTA AGRA**, **Coordenador(a) de Governança e Integridade**, em 08/06/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **GIZELE LOBATO DA COSTA ARANHA**, **Assessor Técnico**, em 11/06/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25583114** e o código CRC **A1EE8C7D**.

Referência: Processo nº 35014.110902/2026-26 SEI nº 25583114